PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.206 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 385.210,53 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2.206 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 02: ROYALTIES

VALOR ARRECADADO JAN A NOV/19 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A NOV/19 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
11.648.316,77	9.922.500,00	9.095.625,00	2.552.691,77
	(-) Lei nº 2.183/19 e Decreto nº 3.001/19		1.370.000,00
- VIIII 1-	(-) Lei nº 2.194/19 e Decreto nº 3.036/19		797.481,24
Will !		Saldo:	385.210,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2.206 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras		/ II 2711
Públicas, Urbanização e Transportes		A.A
AND CONTRACTOR OF THE PARTY OF		-1116-
2007.041220202.043	3.3.90.30-02	385.210,53
A V		10 U.A.
TOTAL	1	385.210,53

